



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 044/78

Espécie do Expediente: "Dá denominação de Largo da Bíblia a uma
área da Praça Gastão Leão."

Proponente: Legislativo Municipal- Ver. Olmes O. Silveira

Data de entrada 20 / novembro / 19 78

Protocolado sob N.º 884/Fls. 07

ANDAMENTO

Em sessão Ordinária de 20/11/78, baixou a Comissão
de Justiça e Redação parecer. *Crôf.*

Em sessão Ordinária de 27/11/78, o presente pro-
prio foi aprovado por unanimidade. R/S.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Log

PROJETO DE LEI Nº 044/78

"Dá denominação de LARGO DA BIBLIA
a uma área da Pça. Gastão Leão."

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de LARGO DA BIBLIA a uma área da Praça Gastão Leão, sito, a rua Cel. Serafin Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM/1978.

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

2503

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaíba e
Senhores Vereadores:

Para apreciação de Vossas Senhorias, inicialmente afirmaria que a área em questão refere-se a atual Praça de recreação infantil, sito na rua Cel. Serafin Silva.

Tendo em vista que essa praça recreativa será, em breve, transferida para o Centro Esportivo Municipal, é, no nosso parecer, justificável o que ora proponho ou seja denominar de Largo da Bíblia o local em questão.

Com esta medida, senhores Vereadores, futuramente, ter-se-á novas obras, que atenderão o nome sugerido, neste projeto.


Ver. Olmes Oscar da Silveira
Proponente





1004

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º - + -

PROCESSO N.º 044/78

REQUERENTE Rec. Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina: O projeto N.º 044/78 de iniciativa do nobre Vereador Olmes Oscar da Silveira encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal e visa fixar em um dos ângulos da Praça que tem o nome do saudoso Dr Gastão Leão, um local que consagre á BIBLIA, Livro básico de toda a sabedoria humana.

Somos pela sua aprovação.

apreciar o projeto como favorável

Sala das Comissões, em

Presidente

V. O. Silveira

Relator

PLL 044/1978 - AUTORIA: Ver. Olmes Oscar da Silveira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011502 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE25DD8E2235CC12276CDEF30B3F055C



265 1978
28 11 78

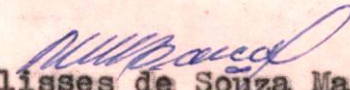
Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminhamos a V.Sa., em anexo, o autógrafo do Projeto-de-Lei nº 044/78, que "Dá denominação de Largo da Bíblia a uma área da Praça Gastão Leão." aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão do dia 27/11/78 para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos a V.Sa. a gentileza de enviarmos se sancionado for o processo, uma via da lei correspondente, para fins de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,


Ver. Ulisses de Souza Marçal
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/C IDADE.

